

Questão Discursiva 03211

Servidor público tem direito de greve? É norma de que espécie/natureza?

Resposta #003381

Por: **Jack Bauer** 10 de Novembro de 2017 às 11:39

Nos termos do art. 37, VII, CF, o servidor público tem direito de greve, só que ele será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

Como se vê, é um direito que depende de lei, o que implica ser uma norma de eficácia limitada, na famosa classificação de José Afonso da Silva.

Como não há lei, o STF manda, enquanto não for criada, aplicar a lei de greve dos trabalhadores privados.